

INDICAÇÃO Nº 22.554/2018

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho Indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador a blindagem antibalística das viaturas policiais civis e militares do Estado da Bahia.

O deputado, abaixo signatário, vem com fulcro no que está exposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar que seja encaminhado, através da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a seguinte Indicação:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador da Bahia, Rui Costa, a blindagem antibalística das viaturas policiais civis e militares do Estado da Bahia".

JUSTIFICATIVA

Não é crível, diante do crescimento avassalador do ambiente de violência instalado no estado, que justamente aqueles a quem cabe cuidar da segurança da sociedade, proteger as famílias, continuem expostos em total vulnerabilidade aos bandidos, sem proteção eficiente, capaz de mitigar as consequências da violência que alcançam os policiais, muitas das vezes transformando os guardiões da nossa segurança em vítimas do seu próprio mister.

Basta de perdermos policiais para o crime.

Espero a acolhida pelo Senhor Governador para a presente Indicação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2018

Deputado Targino Machado